DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 | CASTRO, 16 DE JUNHO DE 2025 • 3175 • 05 PÁGINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 127/2025

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 14140/2025,

C O N V O C A

NOME	CARGO	CLAS.
JOSE AUGUSTO GUERREIRO PEREIRA	PSICÓLOGO	11º
IZABELA ESPIRITO SANTO BORGES	PSICÓLOGO	12º

Candidato (s) aprovado (s) no cargo de Psicólogo. **Concurso Público – Edital nº 003/2020 –** a comparecer até o dia **03 de julho de 2025,** no horário das **13:00 às 16:00 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 16 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
RICARDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 698946
16/06/2025 11:26:23
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2025 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2e6905844d59.

DECRETOS

DECRETO N° 684/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 033/2025 da Secretaria Municipal de Cultura, resolve:

Art. 1º NOMEAR os representantes da Comissão de Inventário Almoxarifado da Secretaria Municipal de Cultura;

SANDRO RENATO ALVES – Matrícula n° 16.349-2 - Presidente

DIENIFFER ANDRESSA DE OLIVEIRA INGLES – Matrícula n° 593931-0 - Membro

CLEDSON LUIZ SOARES DA SILVA – Matrícula n° 11843-1 - Membro

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 16 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
16/06/2025 15:54:53

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2025 15:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6e6e0820b3592c.

DECRETO N° 685/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1° RETIFICAR o havido no Artigo 1º, do Decreto n.º 620/2025:

- onde consta:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2025 os servidores nos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social a seguir listados:

…

Enemias Bueno Filho	772.***.***-87	Chefe de Setor de Controle de Patrimônio e Frota - CC6

…

- considerar:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2025 os servidores nos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social a seguir listados:

…

Enemias Bueno Filho	772.***.***-87	Chefe de Seção de Controle de Patrimônio e Frota - CC5

…

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 16 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
16/06/2025 15:45:44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2025 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6e6856d7a771.

DECRETO Nº 686/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo para os servidores municipais no dia 20 de junho durante todo o expediente, em razão ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º No interesse da administração pública, visando a prestação de serviços essenciais, EXCETUAM-SE os seguintes setores, que PERMANECEM EM ATIVIDADES normais:

Secretaria Municipal de Planejamento e Patrimônio
- Terminais Rodoviários Intermunicipais e Municipais;
- Cemitérios Municipais;
- Aeroporto;
- Terminais telefônicos do interior;
- Agências Comunitárias dos Correios.

Secretaria Municipal de Segurança Pública
- Guarda Municipal;
- Guarda Patrimonial.

Secretaria Municipal de Assistência Social
- Casa Pop
- Abrigo Institucional
- Conselho Tutelar

Secretaria Municipal de Saúde
- Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
- Farmácia Básica Municipal – Jeovah Ribeiro
- SAMU
- Instituto Moriah (Hospital Anna Fiorillo Menarim)

- Serviços essenciais de saúde, que por sua natureza não podem ser interrompidos, tais como, transporte de pacientes, atendimento de urgência e emergência, entre outros.

Art. 3º *A Secretaria Municipal de Educação,* conforme calendário escolar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 16 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
16/06/2025 15:49:36

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2025 15:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1d9fe4646058.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2025 23:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9e668f077858c.

DECRETO 687/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - PR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Comitê Municipal Interinstitucional de Combate à Dengue, Febre Chikungunya e Zika vírus, composto com a seguinte estrutura:

Presidente
Edineia Dias Arrabal Kurachi

Vice-Presidente
Paulo Henrique Schulz Gerytch

Secretária
Andréia de Jesus Bonfim

Comissão Técnica
Gislaine Ayako Tanaka Gonçalves

Secretaria Municipal de Educação
Juliana Polistchuk
Michele Aparecida Klimek

Infraestrutura e Meio Ambiente
Leandro da Silova
Sandro Marcos Kiel

Desenvolvimento Urbano
Edmir Reinaldo Kirchof
Letycia Mariana da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 16 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
16/06/2025 15:53:33

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2025 15:53:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4436fbb491967.

Suplente: Ana Cláudia dos Santos – Matrícula nº 591203-0/2

Art. 3º A Comissão nomeada ficará sediada na Secretaria Municipal de Educação, Rua Marechal Deodoro, nº 348, Vila Rio Branco, Castro - PR.

Art. 4º O prazo para apresentação do Relatório Final é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 12 de Junho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
16/06/2025 15:34:33

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2025 15:34:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE h

PORTARIA Nº 156/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº 02/2025 da Comissão de Processo Administrativo n° 05/2025, instaurado pela Portaria nº 119/2025, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR o afastamento preventivo do servidor Kennedy de Oliveira Sperandio – Matrícula nº 9485511-0, do exercício de seu cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
16/06/2025 15:54:36

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2025 15:54:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6988686b0758.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 153/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº 006/2025 da Comissão de Processo Administrativo n° 04/2025, instaurado pela Portaria nº 118/2025, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR por 30(trinta) dias, a partir de 16 de junho de 2025, o prazo do Processo Administrativo n° 04/2025, para que os trabalhos desempenhados pela comissão possam ser concluídos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 12 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
16/06/2025 15:53:58

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2025 15:54:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4468084c4596.

REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO NO TEXTO DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR, TORNANDO-A SEM EFEITO.

PORTARIA Nº 155/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Complementar n.º 13/2007 – Estatuto dos Servidores, e considerando o contido no Memorando nº 345/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Alane Jaqueline Martins Cesar – Matrícula nº 932612-1, para apurar os fatos contidos no Ofício nº 458/2025 do Conselho Tutelar de Castro.

Art. 2º A referida Comissão fica constituída pelos servidores:

Presidente: José Joel Costa Gomes – Matrícula nº 496090-0/1
Secretária: Mariele Aparecida de Souza Bonfim – Matrícula nº 754269-0
Membro: Luciana Rodrigues dos Santos – Matrícula nº 506451-0/1

5:34-03:00-03
https://c.ipm.com.br/p4236864e4d05.

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

TERMO DE REVOGAÇÃO
REFERENTE: Pregão Eletrônico nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 091/2025
PROCESSO DIGITAL: nº 10.293/2025
Data da Sessão: 12/05/2025 - Plataforma BLL

O Prefeito da Cidade de Castro – PR, no uso de suas Atribuições, REVOGA nos Termos do Artigo 71, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Processo Licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICAS E A INSTALAÇÃO DAS PLACAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

A Revogação será efetuada conforme memorando nº 015/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Castro, 16 de junho de 2025.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
(PROCESSO DIGITAL: 11566/2025)

RETIFICA-SE A HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025 – OBJETO: futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

ONDE CONSTA:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os lotes: 10, 65, 101, 269, 270 e 271	34.223.536/0001-98	R$ 28.476,60

CONSIDERE-SE:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2025 23:14-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9e668f077858c.

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os lotes: 10, 65, 101, 269, 270 e 271	34.223.536/0001-98	R$ 18.477,00

Castro, 16 de junho de 2025.

Luciano Augusto Cardoso
Agente de Contratação

RETIFICAÇÃO DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA – PE 064/2025
(processo digital nº 18150/2025)

RETIFICA-SE O EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2025 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO TIPO SUV, COM TRAÇÃO 4X4, PARA SER UTILIZADO PELO GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – RECURSOS LIVRES (0).

INCLUA-SE:
NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

Garantia do veículo pela empresa contratada, garantindo a cobertura de eventuais defeitos ou problemas durante o período de garantia de no mínimo 3 anos ou 100.000KM rodados, o qual vencer antes.

NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA, e ONDE MAIS CONSTAR:

ONDE CONSTA:
Capacidade Cúbica: mínima 2.755 cm³ (cilindradas).

CONSIDERE-SE:
Capacidade Cúbica: mínima 2.100 cm³ (cilindradas)

Atendendo ao disposto no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a presente retificação, a SESSÃO PÚBLICA, fica mantida para 26/06/2025, sendo o recebimento das propostas até as 08h30min, e a disputa para as 09h00min, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Castro, 16 de junho de 2025.

JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO
PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2025
INEX 093/2025
DATA DO CONTRATO: 09 DE JUNHO 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.001.331/0001-08, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NA INEX Nº 093/2025, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***/PR, CPF/MF Nº 005.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 75.110.585/0001-00, COM ENDEREÇO NA RUA CAETÉ, Nº 150 – PRADO VELHO – CEP – 80.220-300, NA CIDADE DE CURITIBA – PR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JOSE GAVA NETO, BRASILEIRO, PORTADOR DA CI/RG Nº 532*.***-* E CPF/MF Nº 882.***.***-**,, SR. VITOR ROBERTO TIOQUETA BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF/MF Nº 487.***.***-** PODENDO OS MESMOS SEREM ENCONTRADOS NO ENDEREÇO RETROMENCIONADO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO/CONSULTORIAS TÉCNICAS E EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À IDENTIFICAÇÃO DE GARGALOS TECNOLÓGICOS E NÃO TECNOLÓGICOS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A INOVAÇÃO E O AUMENTO DA COMPETITIVIDADE NA CADEIA PRODUTIVA DA PSICULTURA E SETORES CORRELATOS DO AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO DE CASTRO/PR, POR MEIO DA METODOLOGIA DO PROGRAMA DE APOIO DIRETO À INOVAÇÃO – PADI (SEBRAE), DE ACORDO COM NORMAS ESTABELECIDAS NA PROPOSTA DA CONTRATADA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA AS SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

VALOR: R$ 183.960,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE EXECUÇÃO 12 (doze) MESES e VIGÊNCIA DE 13 (treze) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO, POR UM OU MAIS PERÍODOS, DESDE QUE SATISFEITOS OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

PREFEITO MUNICIPAL
REINALDO CARDOSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 104/2025

DATA DO CONTRATO: 05 DE MAIO 2025.

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.001.331/0001-08, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NA INEX Nº 104/2025, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***/PR, CPF/MF Nº 005.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CREDENCIADA: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS – SICCOB CREDICANOINHAS/SC, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 78.834.975/0001-02, COM ENDEREÇO NA RUA ALVARO SOARES MACHADO, Nº 455, BAIRRO TRICOLIN, CEP 89.462-240, NA CIDADE DE CANOINHAS - SC, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. JARDEL FERREIRA DE CASTRO, BRASILEIRO, PORTADOR CPF/MF Nº 041.***.***-**, PODENDO DER ENCONTRADO NO ENDEREÇO RETRO MENCIONADO.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BANCÁRIAS) PRÉ QUALIFICADAS, QUE PREENCHEREM OS REQUISITOS IMPOSTOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO.

PRAZOS: O presente Contrato terá a duração pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a lei 14.133/2021 e suas alterações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2025
INEX 110/2025

DATA DO CONTRATO: 12 DE JUNHO 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.001.331/0001-08, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NA INEX Nº 110/2025, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***/PR, CPF/MF Nº 005.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: PEN PUBLICAÇÕES LTDA, INSCRITO NO CNPJ/CPF SOB O N.º 34.594.591/0001-94, COM SEDE NO(A) AVENIDA MARILAND, Nº 1510, BAIRRO: AUXILIADORA, CIDADE PORTO ALEGRE/RS CEP 90.440-190,NESTE ATO REPRESENTADO POR EDUARDO ROMULO BUENO,BRASILEIRO, NO CPF SOB O N.º 292.***.***-**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº200***** SSP/PR, RESIDENTE E DOMICILIADO NO ENDEREÇO RETRO MENCIONADO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA MINISTRAR PALESTRA NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA , CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA.

VALOR: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE EXECUÇÃO DIA 01(PRIMEIRO) DE JULHO DE 2025 e VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO, POR UM OU MAIS PERÍODOS, DESDE QUE SATISFEITOS OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

PREFEITO MUNICIPAL
REINALDO CARDOSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2025
INEX 112/2025

DATA DO CONTRATO: 13 DE JUNHO 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2025 23:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9e668f077858c.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.001.331/0001-08, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, N° 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NA INEX N° 112/2025, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***/PR, CPF/MF Nº 005.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: A F SANTOS NETO SERVICOS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 07.224.385/0001-10, COM ENDEREÇO NA ESTRADA PRINCIPAL PASSO DOS BOIS SENTIDO TRONCO, 2,5 KM A DIREITA, S/N° – PASSO DOS BOIS - CEP-84.197-400, NA CIDADE DE CASTRO/PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SOCIO SR.(ª) ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS NETO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO , PORTADOR DA CI/RG N° 4.88**.***-* E CPF/MF N° 515.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MESMO ENDEREÇO RETRO MENCIONADO.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE PINTURA (PINTOR), ALVENARIA (PEDREIRO), MANUTENÇÃO DE TELHADO (TELHADISTA), CARPINTARIA (CARPINTEIRO), APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS (AZULEJISTA), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL (ELETRICISTA); MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS (ENCANADOR), MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM (JARDINEIRO), COM O OBJETIVO DE REALIZAR MANUTENÇÃO, INCLUSIVE PREVENTIVA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE FORMA QUE POSSAM ATENDER SUAS FINALIDADES E VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS AOS MUNÍCIPES.

VALOR: R$ 857.760,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE EXECUÇÃO 12 (doze) MESES e VIGÊNCIA DE 12 (doze) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO, POR UM OU MAIS PERÍODOS, DESDE QUE SATISFEITOS OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

PREFEITO MUNICIPAL
REINALDO CARDOSO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 041/2024
Processo Digital nº 37.434/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL VICENTE MACHADO.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente vencedor:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
PADILHA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	20.025.983/0001-28	R$ 990.000,00

Castro, 04 de junho de 2025.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 016/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, HOSPITAIS OU CLÍNICAS VETERINÁRIAS NO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA A REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÕES DE CÃES DA CIDADE DE CASTRO.

EMISSÃO: 16 de junho de 2025.

VALOR MÁXIMO: R$ 247.410,00.

DATA DE INSCRIÇÃO: A inscrição dos interessados será realizada junto a Diretoria de Suprimentos através de abertura de processo digital no endereço: https://castro.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital , encaminhando o processo para o Centro de Custo 19.003.001 – Diretoria de Suprimentos; ou através do e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br .

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 Centro, Fone: (42) 2122 5041 e e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE COTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CALMON EDIZON MARCONDES CARNEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 79.724.373/0001-65, com endereço na avenida theofilo de castro, 100, Socavao - Castro – PR, CEP 84.190-000, neste ato representada pelo Sr. CALMON EDIZON MARCONDES CARNEIRO, portador da RG 12****1, CPF 30*.***.***-*2, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 18805/2025 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar ata de registro de preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024, que tem como objeto SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO E OUTROS MATERIAIS USADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até 10 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo ficam renovados os quantitativos em sua totalidade original.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 13 de junho de 2025.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

CALMON EDIZON MARCONDES CARNEIRO
CALMON EDIZON MARCONDES CARNEIRO
CONTRATADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa J.O. TORCATE - TRANSPORTES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.834.681/0001-87, com endereço na Avenida Dacio leonel de Quadros s/nº - Quadra F – Lote nº 12 – Jardim Termas de Riviera – Castro – Paraná – CEP 84.182-046, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ODINIL TORCATE, portador da RG 82*****-8, CPF 03*.***.***-*0, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 18805/2025 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar ata de registro de preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024, que tem como objeto SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO E OUTROS MATERIAIS USADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até 10 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo ficam renovados os quantitativos em sua totalidade original.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 13 de junho de 2025.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

JOSÉ ODINIL TORCATE
J.O. TORCATE – TRANSPORTES
CONTRATADA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2025 23:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9e668f077858c.

CONTRATO Nº 114/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENAC/PR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, entidade de educação e formação profissional sem fins lucrativos, "serviço social autônomo", criado pelo Decreto-Lei nº. 8.621, de 10 de janeiro de 1946, por meio da sua Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Castro, inscrita no CNPJ/MF nº 03.541.088/0012-08, situada a Rua Alfredo Luiz de Matos n° 273 Centro, Castro/PR, CEP 84.165-030, neste ato representada legalmente pelo Diretor Regional, Sr. SIDNEI LOPES DE OLIVEIRA, portador da RG nº 8.00****-5 e do CPF/MF nº 023.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 16205/2025 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, referente ao Processo de Dispensa nº 028/2024, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AMPLIAÇÃO DE CURSOS DESTINADOS A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ATIVIDADES COMERCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 06 meses, ou seja, até 21 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 06 meses, ou seja, até 21 de fevereiro de 2026.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 23 de maio de 2025.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

SIDNEI LOPES DE OLIVEIRA
SENAC/PR
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 041/2024

DATA DO CONTRATO: 04 DE JUNHO 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, localizado no endereço, na Praça Pedro Kaled, nº 22, CEP 84.165-540, Castro-PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, das demais normas aplicáveis, registra o preço obtido na CONCORRÊNCIA Nº 002/2025, por aqui representado pelo Prefeito o Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1.

CONTRATADO: PADILHA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.025.983/0001-28, estabelecida na Av. Newton Slaviero, nº 2565, Bairro Cara-Cara, município de Ponta Grossa – PR, CEP: 84.043-560, representada pelo Sr. CLAUDINEI PIRES PADILHA, portador da CI/RG nº RG 9.01*.***-* e do CPF n° 042.***.***-**.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL VICENTE MACHADO, nas condições descritas do edital de CONCORRÊNCIA Nº 041/2024 e se seus anexos.

VALOR: O preço para o presente ajuste é de R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato.

Assinado eletronicamente por:
THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE
Matrícula: 566365
16/06/2025 23:14:42
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ref. Retificação edital de chamamento público nº 001/2025 - 10º SALÃO POPULAR DE ARTES VISUAIS DE CASTRO - PR "A ARTE DOS CAMPOS GERAIS"

04. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
Onde se lê:

Período de inscrições	Publicação em Diário Oficial dia 09 de maio, início das inscrições dia 10 de maio até 20 de Junho às 12h	De forma online
Homologação das Inscrições	20 de junho	
Período de Habilitação	De 23 a 24 de Junho	Por Comissão Organizadora

Leia-se:

Período de inscrições	Publicação em Diário Oficial dia 09 de maio, início das inscrições dia 10 de maio até 23 de Junho às 12h	De forma online
Homologação das Inscrições	23 de junho	Diário Oficial do Município
Período de Habilitação	24 de Junho	Por Comissão Organizadora em Diário Oficial do Município

6. INSCRIÇÕES
Onde se lê:

6.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas entre os dias 10 de maio a 20 de junho às 12h, através do link: https://forms.gle/c9B77SL2CJBaiboc8

Leia-se:

6.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas entre os dias 10 de maio a 23 de junho às 12h, através do link: https://forms.gle/c9B77SL2CJBaiboc8

Sendo o que apresenta o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente

Assinado eletronicamente por:
RONIE CARDOSO FILHO
Matrícula: 396
16/06/2025 12:59:41
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ronie Cardoso Filho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto Municipal nº 603/2025

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 74/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:-

NOMEAR Marlo Helen Larocca, RG sob n° 5 48*. ***-*, CPF sob n° 023.***.***-**, ao Cargo de Assessor Administrativo, CC5, a partir de 16 de junho de 2025.

Gabinete da Presidência, em 16 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.
Assinado eletronicamente por: GERSON SUTIL
Data: 16/06/2025 14:22 -03:00
Dropsigner
Gerson Sutil
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2025 23:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9e668f077858c.